



PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLEY ESTADO DA BAHIA

Avenida Claudino Barreto Rios, 80 – Centro – Wanderley – Bahia
Cep. 47.940-00 – Fone: (77) 3626-1122 – CNPJ: 13.348.479/0001-01



DECRETO MUNICIPAL Nº 008-2023 17 DE JANEIRO DE 2023

“Dispõe sobre nomeação de Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal Dásio de Jesus Câmara no município de Wanderley - Bahia”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE WANDERLEY, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Lei Orgânica Municipal, e demais legislação atinente à matéria,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Senhora **DANIELA LUZIA ALVES DOS SANTOS**, para o Cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA DA ESCOLA MUNICIPAL DÁSIO DE JESUS CÂMARA** no âmbito da Secretária Municipal de Educação, Cultura e Lazer do município de Wanderley - Bahia.

Art. 2º - A Divisão de Recursos Humanos se encarregará de adotar as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto neste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na presente data, tendo seus efeitos retroagidos ao dia 03 de janeiro de 2023, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Wanderley – Estado da Bahia, em 17 de janeiro de 2023.



FERNANDA SILVA SÁ TELES
Prefeita Municipal
Wanderley – Bahia

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se